LEI Nº 5454 de 14 de Março de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

FLADIMIR COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio em exercício, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.639.653,41 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, não previstas no Orçamento inicial de 2012.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 40.675,96
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.1031 - Constr. e Reforma das Un. Escolares - Superáv. Financ. 2011
Recurso: 0020 - MDE

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União
3.3.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 76.776,04
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.2139 - Restituição PROINFÂNCIA
Recurso: 1117 - PRÓ-INFÂNCIA

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União
3.3.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$

2.555,15
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.2166 - Programa Brasil Alfabetizado
Recurso: 1172 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 254.206,79
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.1038 - Construção e Reformas das Unidades Escolares
Recurso: 1192 - PAC II - PROINFÂNCIA

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 1.245.664,29
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.2182 - Despesas com Pessoal e Encargos - Superáv. Financ. 2011
Recurso: 0031 - FUNDEB

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União
3.3.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 775,18
Cód. Func. Progr.: 04.04.12.782.0001.2202- Restituição PNATE
Recurso: 1099 - PNATE

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.06 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 13.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.06.27.812.0003.2098 - Projeto Esporte e Lazer na Cidade
Recurso: 1122 - PELC-PRONASCI

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.06 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.06.27.812.0003.1032 - Reequipamento PELC
Recurso: 1122 - PELC-PRONASCI

TOTAL DO CRÉD. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.639.653,41

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, no valor total de R$ 1.639.653,41 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 0020 - MDE.....R$ 40.675,96
Recurso 0031 - FUNDEB.....R$ 1.245.664,29
Recurso 1099 - PNATE.....R$ 775,18
Recurso 1117 - PRÓ-INFÂNCIA.....R$ 76.776,04
Recurso 1122 - PELC-PRONASCI.....R$ 19.000,00
Recurso 1192 - PAC II - PROINFÂNCIA.....R$ 254.206,79
Recurso 1172 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.....R$ 2.555,15

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.639.653,41

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2012.

FLADIMIR COSTELLA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.